Universidade de Taubaté

Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22 Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELTREPAÇÃO CONCUNT NO 072 /2022

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 072/2022

Aprova a celebração do 3º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e a Paróquia Nossa Senhora do Bom Sucesso.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-110/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o 3º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e a Paróquia Nossa Senhora do Bom Sucesso, que trata de prorrogação, por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/09/2022.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 30 de junho de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 05 de julho de 2022.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais